



Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária  
ao Primeiro Grau de Jurisdição

---

Plano de Ação



# I

## APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados nas Resoluções 194 e 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

As atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- Atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;



- Promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.



## II

### MEMBROS DO COMITÊ

O TJDF, por meio da Portaria Conjunta 6, de 26 de janeiro de 2015, designou os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição:

- Juiz de Direito Jayder Ramos de Araújo, Presidente;
- Juiz de Direito Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, Presidente suplente;
- Juiz de Direito Carlos Alberto Martins Filho, membro;
- Juiz de Direito Gilmar Tadeu Soriano, membro suplente;
- Juiz de Direito Substituto Luiz Otávio Rezende de Freitas, membro;
- Juiz de Direito Giordano Resende Costa, membro suplente;
- Servidora Gisele Christianis Brandão Silveira e Silva, membro;
- Servidor Daniel de Lima Freires, membro suplente;
- Servidora Daniela da Silva Pontual Machado, membro;
- Servidor Bruno Américo Carneiro Santos, membro suplente;
- Juíza de Direito Márcia Alves Martins Lobo, indicação da Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios – AMAGIS-DF;
- Servidor Paulo Sérgio Sabino de Araújo, indicação da Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – ASSEJUS – DF.



## **Comitê Orçamentário de Primeiro Grau Resolução 195, do CNJ**

O TJDF, por meio da Portaria Conjunta 16, de 13 de fevereiro de 2015, instituiu, no âmbito do TJDF, o Comitê Orçamentário de primeiro grau, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;
- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

O **Comitê Orçamentário de Primeiro Grau** possui a mesma composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme os termos da Portaria Conjunta n. 6 de 2015.



# III

## PLANO DE AÇÃO

LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Alinhamento ao Plano Estratégico	Implantar melhoria contínua dos processos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Realizar</b> a implantação do método de melhoria dos processos de trabalho, por competência, com a participação de magistrados e servidores, com os objetivos de reduzir o tempo e o custo operacional na execução das tarefas e de subsidiar o aprimoramento e expansão do Processo Judicial Eletrônico.</li><li>- <b>Principais ações:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Definir o escopo;</li><li>Definir a visão de futuro do processo de trabalho (levantamento das melhorias);</li><li>Analisar e mapear o processo;</li><li>Estabelecer indicadores e metas de desempenho;</li><li>Implantar as melhorias;</li><li>Gerir o processo de trabalho;</li><li>Repassar o conhecimento do método durante todo o trabalho.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recursos audiovisuais e materiais para as oficinas;</li><li>- Recursos humanos: aumentar a equipe de trabalho do SERPOT – Serviço de Gestão de Processos de Trabalho, vinculado à SEPG, para poder atender a demanda.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 1ª Vice-Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li><li>- SEPG</li><li>- SETIC</li><li>- SEIF</li><li>- Unidades judiciais de primeiro grau</li></ul>	Longo prazo Atividade contínua e permanente
	Regulamentar a realização de trabalho fora das dependências da instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Regulamentar</b> a realização de trabalho fora das dependências da instituição (teletrabalho), a critério da chefia imediata, nos casos em que o trabalho não seja realizado em grupo e nos casos de atendimento ao público, observada a conveniência da instituição e a permanência de um limite mínimo no setor, com o objetivo de reduzir os custos operacionais do Tribunal e</li></ul>	Normatização e infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 1ª Vice-Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li><li>- SEG</li><li>- SERH</li><li>- SETIC</li></ul>	Médio prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Alinhamento ao Plano Estratégico		<p>aumentar a produtividade;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Prover</b> os recursos necessários para que os magistrados e servidores possam executar seus trabalhos à distância.</li></ul>		- SETEC.	
	<p><b>Estabelecer</b> ações integradas entre as áreas de saúde e de recursos humanos direcionadas ao diagnóstico e acompanhamento de servidores com restrições laborais.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Instituir</b> programas de promoção e prevenção direcionados à saúde mental, dependência química e inclusão de servidores com deficiência e/ou restrições laborais, bem como diagnóstico, acompanhamento longitudinal e orientações à área de gestão de pessoas quanto às especificidades dessa clientela;</li><li>- <b>Viabilizar</b> a avaliação e acompanhamento, pela área de saúde, dos casos de licença-saúde prolongada visando à efetiva reintegração no trabalho;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento de banco de dados;</li><li>- Integração de dados de saúde e dos contextos laborais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- SEG</li><li>- SESA</li><li>- SERH</li><li>- SETIC</li><li>- NIC</li><li>- SEAP e</li><li>- SEMA.</li></ul>	Longo prazo Atividade contínua



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Alinhamento ao Plano Estratégico	Instituir programa de valorização dos servidores do primeiro grau.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Definir</b> critérios objetivos para aferição da produtividade do servidor que reflitam efetivamente em sistema de bonificação.</li><li>- <b>Adequar</b>, se necessário, o instrumento de bonificação elaborado para o projeto PONTOJUS.</li></ul>	Normatização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 1ª Vice-Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li><li>- Comitê de Priorização do Primeiro Grau</li><li>- SERH</li><li>- SEPG</li><li>- SEG</li></ul>	Médio prazo  Atividade contínua
	Equalização da força de trabalho	Adequar o conteúdo programático do concurso para o provimento do cargo de técnico judiciário.	- <b>Adequar</b> o conteúdo programático do concurso para o provimento dos cargos de técnico judiciário, priorizando-se as matérias de processo civil, civil, processo penal, penal e português, com o objetivo de favorecer a seleção de candidatos com conhecimento jurídico, tendo em vista a expectativa de que o Processo Judicial Eletrônico reduzirá as atividades cartorárias mecanizadas e, em contrapartida, demandará mais trabalho técnico especializado na área do conhecimento jurídico.	Normatização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li></ul>
Transformar cargos de técnico judiciário e auxiliar judiciário vagos em analista judiciário – área judiciária.		<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Elaborar estudo</b> de viabilidade da transformação de cargos vagos de técnico judiciário e auxiliar judiciário em analista judiciário – área judiciária, sem aumento de despesa;</li><li>- <b>Verificar</b> os cargos vagos;</li><li>- <b>Encaminhar</b> projeto de lei para transformação dos cargos vagos.</li></ul>	Elaboração de projeto de lei	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- SERH</li><li>- ARI</li></ul>	Longo prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Equalização da força de trabalho	<b>Prover</b> os cargos de Juiz de Direito previstos na Lei de Organização Judiciária.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Realizar</b> estudos estatísticos visando verificar as circunscrições com necessidade de instalação de novas varas.</li><li>- <b>Realizar</b> a remoção imediata de juiz para as varas a serem instaladas, evitando que elas permaneçam sem juiz titular por longos períodos, bem como agilizar a promoção de juízes de direito substitutos.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 1ª Vice-Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li><li>- SEPG</li><li>- SERH</li></ul>	Longo prazo
	<b>Redistribuir</b> Funções Comissionadas da área meio e fim-apoio para o primeiro grau.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Redistribuir</b> percentual das Funções Comissionadas disponibilizadas às áreas meio e fim-apoio para unidades judiciais de primeiro grau, com o objetivo de assegurar que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos servidores lotados nessas unidades passem a ser gratificados;</li><li>- <b>Aglutinar</b> FC1 e FC2 destinadas a servidores lotados em unidades da área meio e fim-apoio, cujo montante será suficiente, sem aumento de despesas - conforme quadro em anexo - para assegurar a seguinte estrutura de gratificação às unidades judiciais de primeiro grau, observada a sua lotação de referência:  <b>8 a 10 servidores:</b> acréscimo de 1 FC1; <b>11 a 12 servidores:</b> acréscimo de 1 FC3; <b>13 a 14 servidores:</b> acréscimo de 1 FC3 e 1 FC1; <b>15 a 16 servidores:</b> acréscimo de 1 FC5, 1 FC3 e 1 FC1; <b>Unidades acima de 16 servidores:</b> acréscimo de FC1 necessárias para atender 50% da lotação de referência.</li></ul>	Normatização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Presidência</li><li>- 1ª Vice-Presidência</li><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li></ul>	Curto prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Equalização da força de trabalho	Criar Função Comissionada de assessoramento para os juízes de direito substitutos vitalícios	- <b>Remanejar</b> Funções Comissionadas FC03 das áreas meio e fim-apoio com o objetivo de criar assessoria gratificada para os juízes de direito substitutos.	Normatização	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Curto prazo
	Realizar reforma administrativa e a transferência da força de trabalho excedente para as unidades judiciais	- <b>Realizar</b> estudo com o objetivo de promover enxugamento da área administrativa, considerando a otimização dos fluxos de trabalho, a implantação dos processos administrativos eletrônicos e a adequação das lotações de referência à carga de trabalho das unidades administrativas;  - <b>A partir do estudo</b> da lotação de referência da área administrativa, realizar o remanejamento dos servidores, com cargos não especializados, para a área fim.	- Mapeamento dos Processos de Trabalho;  - Definição da lotação de referência para as unidades administrativas;  - Normatização	- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria - SEPG - SERH	Médio prazo
Adequação orçamentária	Auxiliar a Administração na elaboração da proposta orçamentária e execução do orçamento (Resolução 195/14 do CNJ)	- <b>Elaborar e realizar</b> pesquisa a fim de identificar as demandas e necessidades das unidades do primeiro grau.  - <b>Auxiliar</b> a elaboração da proposta orçamentária anual.  - <b>Auxiliar</b> a execução do orçamento, acompanhando projetos, iniciativas e contratações.	Pesquisa institucional	- Comitê de Priorização do Primeiro Grau - SERH - SEG - SEPG - SEOF - SETIC	Médio prazo Atividade contínua e permanente
Infraestrutura e tecnologia	Promover acessibilidade ao público interno e externo aos fóruns.	- <b>Executar</b> obras de acessibilidade em todos os fóruns do Distrito Federal, com a instalação de sinalização e equipamentos adequados, facilitando o acesso dos magistrados, servidores e jurisdicionados com deficiência nas suas dependências;  - <b>Instalação</b> de estação digital para servidores com deficiência.		- COB - SEAP - NIC	Médio prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Infraestrutura e tecnologia	<b>Elaborar</b> novo leiaute padrão para as unidades judiciais que trabalham com o Processo Judicial Eletrônico.	- <b>Readequar</b> os espaços físicos de acordo com as necessidades das unidades que trabalham com o processo judicial eletrônico, a fim de otimizar a ocupação dos espaços físicos do Tribunal.		- COB - SEAP	Curto prazo
	<b>Expandir</b> a gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau.	- <b>Adquirir</b> equipamento de gravação de audiência para todas as unidades judiciais de primeiro grau, a fim de conferir mais celeridade na realização de audiência e minimizar a ocorrência de doenças laborais;  - <b>Integrar</b> o sistema de gravação de audiências com o processo judicial eletrônico.		- SETIC - SETEC - SEPJE	Médio prazo
Governança Colaborativa	<b>Fortalecer</b> os comitês e comissões, tornando a participação dos magistrados e servidores de primeiro grau mais efetiva nos processos decisórios.	- <b>Assegurar</b> a participação de magistrados e servidores de primeiro grau nos comitês e comissões instituídos pelo Tribunal.		- Presidência - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência - Corregedoria	Curto prazo Atividade contínua e permanente
	<b>Propiciar</b> a participação dos magistrados na gestão da Instituição.	- <b>Instituir</b> o sistema de eleição direta para a escolha dos Diretores dos Fóruns, com mandato de 2 anos, e <b>regulamentar</b> as suas atribuições;  - <b>Criar e regulamentar</b> funções de Juiz Secretário-Geral da Presidência, Juiz Secretário-Geral da Corregedoria, Juiz Chefe de Gabinete da Presidência e Juiz Chefe de Gabinete da Corregedoria.	Normatização	- Presidência - Corregedoria - 1ª Vice-Presidência - 2ª Vice-Presidência	Médio prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
Governança Colaborativa	<b>Assegurar</b> a participação dos juízes de primeiro grau na composição da banca do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Regulamentar</b> em norma própria a participação de juízes de primeiro grau na composição das bancas examinadoras do concurso público para provimento de cargos de juiz de direito substituto da Justiça do Distrito Federal.</li></ul>	Normatização	- 1ª Vice-Presidência	Curto prazo
	<b>Assegurar</b> a nomeação de servidores efetivos do TJDF para os cargos de Secretário-Geral da Corregedoria e de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral da Corregedoria.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Estabelecer</b> critérios para a nomeação dos servidores efetivos do quadro do TJDF para ocuparem os cargos estratégicos da Secretaria Geral da Corregedoria, priorizando os que tenham experiência efetiva em unidades judiciais de primeiro grau.</li></ul>		- Corregedoria	Médio prazo
Prevenção e racionalização de litígios	<b>Expandir</b> o projeto de pauta concentrada para todas as circunscrições judiciais.	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Expandir</b> as ações específicas de conciliação e mediação com pessoas jurídicas que figuram como grandes litigantes locais. A estratégia tem o objetivo de reunir os esforços conciliatórios em uma estrutura sustentável, que possa ser realizada de modo contínuo. A inovação se baseia na otimização dos agendamentos das sessões de conciliação, com frequência mensal ou bimestral pré-determinada e maior qualidade no atendimento aos cidadãos;</li><li>- <b>Estabelecer</b> parceria com empresas com grande demanda no Poder Judiciário, especialmente as instituições bancárias. A estratégia adotada tem como diferencial a orientação às grandes empresas para melhor</li></ul>	Contratação de recepcionistas	<ul style="list-style-type: none"><li>- 2ª Vice-Presidência</li><li>- Corregedoria</li><li>- NUPEMEC</li><li>- CEJUSCs</li><li>- SETIC</li></ul>	Curto prazo



LINHA DE ATUAÇÃO	OBJETIVO	ESTRATÉGIA	RECURSOS NECESSÁRIOS	RESPONSÁVEL	STATUS
<b>Prevenção e racionalização de litígios</b>		postura nas sessões de conciliação, melhora da qualidade de atendimento aos jurisdicionados, prevenção de conflitos futuros, guiando as empresas para negociação anterior à judicialização. Nesse trabalho, são considerados aspectos como a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e demais legislações que permeiam o tema acerca da resolução adequada de conflitos.			
<b>Estudos e pesquisas</b>	<b>Identificar</b> as causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeiro grau.	- <b>Elaborar e realizar</b> pesquisa a fim de identificar as causas e consequências do mau funcionamento do primeiro grau, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.	Pesquisa institucional	- Comitê de Priorização do Primeiro Grau - OVG	Médio prazo Atividade contínua e permanente
<b>Formação continuada</b>	<b>Incentivar</b> os servidores a cursarem Direito, visando aumentar a quantidade de servidores com bacharelado em Direito.	- <b>Firmar convênios</b> com faculdades ou universidades, visando a redução de custos para os servidores interessados na graduação de Direito.	Convênio	- Presidência - SEIF	Médio prazo Atividade contínua e permanente
	<b>Capacitar</b> , periodicamente, os juízes e diretores de varas em gestão cartorária.	- <b>Oferecer</b> curso de gestão cartorária específico para os juízes de direito e seus diretores de secretaria; - <b>Oferecer</b> curso de gestão cartorária específico para juízes de direito substitutos.	Curso	- Corregedoria - SEIF	Curto prazo Atividade contínua e permanente



### Boas Práticas

Reativar o **Prêmio Boas Práticas Judiciais do TJDFT**, instituído pela Portaria GPR 1202 de 12 de setembro de 2012, como ação permanente, priorizando temas relativos ao primeiro grau.